

JOGANDO JUNTOS A GENTE CONQUISTA

Serviço Público Padrão FIFA



Campanha Salarial Unificada 2014

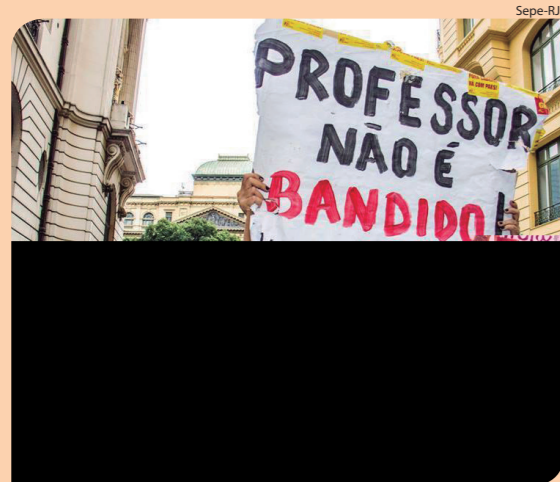
- Definição da data-base (1º de maio);
 - Política salarial permanente com reposição inflacionária, valorização do salário base e incorporação das gratificações;
 - Cumprimento por parte do governo dos acordos e protocolo de intenções firmados;
 - Contra qualquer reforma que retire direitos dos trabalhadores;
 - Retirada dos PL's, MP's, Decretos contrários aos interesses dos servidores públicos (PL 549/09, PL 248/98, PL 92/07, PL 1992/07 e demais proposições), supressão do artigo 78, da LDO, que define o prazo até 31/08, para encaminhar projetos de lei que reestrutura carreira e concede qualquer tipo de reajuste aos trabalhadores. Supressão dos artigos 86 e 87 que tratam da mudança de indenizar a insalubridade/periculosidade no PL 2203/11 e supressão do artigo 46 que trata da redução remuneratória aos médicos que têm sua carga horária regulamentada por lei no PL 2203/11.
 - Paridade entre ativos, aposentados e pensionistas.
 - Antecipação da parcela de 2015 do acordo firmado no ano passado.
- Além desses pontos, nossa pauta de reivindicações contém bandeiras e propostas históricas que defendemos permanentemente ao longo dos anos, independente dos governos que passam pelo Palácio do Planalto.



Valorização já!

FÓRUM DAS ENTIDADES NACIONAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

Lutar não é crime.
Lutar é direito!



O governo Dilma institucionalizou a criminalização das lutas sindicais dos servidores públicos federais. Atualmente há uma prática generalizada de punições na tentativa de intimidar as mobilizações. Mas não é só o governo federal, nos estados e municípios – e também no setor privado – virou moda tratar a lutas dos trabalhadores como caso de polícia.

No serviço público federal, essa intimidação se dá por meio de processos administrativos, punições disciplinares, constituição de comissões de sindicância e assédio moral no local de trabalho.

Dirigentes e integrantes dos comandos de mobilização dos servidores públicos são alvos dessas iniciativas intimidadoras. Não raro, sem nenhum escrúpulo, e preocupados apenas em garantir suas gordas diárias, alguns propõem até mesmo a exoneração de lutadores históricos da categoria.

Por isso, orientamos que denunciemos às entidades sindicais representativas dos servidores federais toda e qualquer forma de intimidação produzida pelos gestores e chefes da administração pública federal. As entidades do Fórum Nacional levarão essas denúncias aos organismos internacionais como a OIT, para que tomem conhecimento e pressionem o governo brasileiro contra aquilo que chamamos de práticas antissindicais.

Não vamos admitir que criminalizem a luta em defesa de nossos direitos e conquistas!

SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

NÃO VAMOS ESPERAR. PREPARAR JÁ A CAMPANHA SALARIAL 2014

O ano é de Copa do Mundo e o governo não poupou para garantir estádios “padrão FIFA” por todo o país. Os servidores públicos federais também exigem “serviços públicos padrão FIFA”. Desde já, com a unificação de nossas lutas, vamos organizar as atividades da campanha 2014 e arrancar as nossas reivindicações

O Fórum Nacional das Entidades de Servidores Públicos Federais foi criado em 2011 com a participação de 28 entidades nacionais e três centrais sindicais – CSP-CONLUTAS, CUT E CTB. Aprovamos uma pauta unificada, além das reivindicações específicas de cada base e realizamos uma forte greve em 2012 que chegou a durar três meses em alguns órgãos. Conseguimos mostrar à sociedade a política de desmonte do serviço público pelo governo Dilma, assim como os ataques

aos servidores. Nossa força e unidade na luta garantiram uma expressiva vitória política e ganhos econômicos importantes.

2013 - Novamente unificados como Fórum, participamos de expressivas mobilizações. A Marcha à Brasília no dia 24 de abril reuniu inúmeros segmentos de trabalhadores, somando mais de 20 mil na capital federal. As bandeiras de luta exigiam verbas para saúde e educação públicas, anulação da reforma da previdência de 2003; denunciarmos as privati-

zações e as verbas desviadas de áreas sociais para o pagamento das dívidas interna e externa.

Ainda em 2013, o funcionalismo participou ativamente das jornadas de junho, comandadas pela juventude, e realizamos protesto no dia 27 daquele mês. Posteriormente, saímos às ruas nos dias nacionais de paralisações convocados pelas centrais sindicais, em 11 de julho e 30 de agosto.

A unidade construída tem sido fundamental para a organização da resistência contra o

FUNPRESP e a EBSEERH, que o governo Dilma tenta empurrar goela abaixo do funcionalismo público e da população. São ataques ainda em pauta e, por isso mesmo, é preciso manter a luta para derrotá-los.

2014 - Agora, é a hora de preparar 2014! Vamos começar desde já a organizar a nossa Campanha Salarial. Não

podemos dar trégua ao Governo Federal! Não queremos nem aceitamos a desculpa de que está em cima da Copa do Mundo e nossas reivindicações devem ficar pra depois. Queremos o atendimento da nossa pauta antes da Copa; exigimos salários, condições de trabalho e serviços públicos no dito “padrão Fifa”.

Várias atividades já estão marcadas para o mês de janeiro por todo o país. Em fevereiro temos a nossa Marcha à Brasília, que vai acontecer no dia 5, quando faremos o Lançamento Nacional da Campanha Salarial-2014.

Vamos repetir a campanha de 2012 e arrancar as nossas reivindicações.

CALENDÁRIO DE MOBILIZAÇÃO

Dia 22.01.2014 – Lançamento da Campanha Salarial-2014 com atos públicos nas capitais e principais cidades dos estados.

Dia 05.02.2014 – Lançamento Nacional da Campanha Salarial-2014 com Marcha à Brasília.

Dia 06.02.2014 – Seminário Nacional sobre Dívida Pública.

Dia 07.02.2014 - Reunião Ampliada do Fórum das Entidades Nacionais.

Segunda quinzena de março/primeira quinzena de abril-2014 – Período indicativo para início da greve dos servidores federais, caso o governo não atenda as reivindicações da categoria.



Políticas contra as
opressões precisam
ser pra valer



Está na Câmara dos Deputados o projeto de lei do governo federal que reserva aos negros 20% das vagas para preenchimento de cargos efetivos e empregos públicos nos concursos públicos da administração pública federal.

De acordo com o projeto de lei, a reserva de vagas vale tanto no âmbito dos ministérios quanto para autarquias, agências reguladoras, fundações de direito público, empresas públicas e sociedades de economia mista, controladas pela União, como Petrobrás, Caixa Econômica Federal, Correios e Banco do Brasil.

Iniciativas que ampliam o espaço dos negros na sociedade são bem-vindas para reparar o racismo e a opressão experimentados por séculos em nosso país. No entanto, essa é uma política insuficiente. Há que avançar na luta contra a opressão e discriminação no serviço público federal.

E essa luta não diz somente respeito ao racismo, mas também ao machismo e à discriminação.

Mulheres não estão nos principais cargos no serviço público. Quantos transexuais, travestis, homossexuais trabalham tranquilamente em suas seções sem sofrer qualquer tipo de discriminação e assédio?

Implantar políticas contra a discriminação racial, sexual e de gênero deve ser uma iniciativa constante do governo e dos órgãos públicos. Nossas entidades representativas estão de olho. Vamos denunciar qualquer ação discriminatória e exigir políticas afirmativas para acabar com as opressões.

NÃO AO FUNPRESP!

Querem acabar com a nossa aposentadoria

Reforma da Previdência de Lula em 2003 institui regime de previdência que limita o teto aposentadoria à R\$ 4.150.

Agora, o FUNPRESP regulamenta e acaba de vez com aposentadoria integral dos servidores públicos.

O marco inicial da normatização previdenciária do setor público ocorreu com a promulgação da Constituição Federal de 1998, ainda no governo tucano de Fernando Henrique Cardoso. De lá pra cá, a publicação de diversas emendas constitucionais provocaram novas perdas.

A Constituição Federal de 1988 assegurava regras claras para obtenção dos direitos da aposentadoria do funcionalismo e levava em consideração basicamente o tempo de serviço ou a idade dos servidores públicos, além da garantia de aposentadoria especial para professores e profissionais da saúde, a aposentadoria por invalidez e a pensão por morte. Assegurava ainda aos aposentados e pensionistas a plena e a integralidade dos proventos relativos à remuneração em atividade.

FUNPRESP – Como consequência da reforma previdenciária imposta pelo governo Lula em 2003, o governo Dilma

desfecha um novo ataque às nossas aposentadorias e busca a implantação do Regime de Previdência Complementar – Funpresp (Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal/Fundo de Previdência Privada).

Com a aprovação do famigerado FUNPRESP, desde 30 de abril de 2012 o governo vem pressionando o funcionalismo a aderir ao novo regime. Os servidores públicos federais contratados a partir desta data ou os já pertencentes ao quadro que optarem por esse regime têm o valor do benefício de suas aposentadorias limitados pelo teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), ou seja, R\$ 4.150 (em novembro de 2013), que é o mesmo valor do teto do INSS. Assim, o governo tenta iludir os trabalhadores afirmando que a adesão ao FUNPRESP promoverá um salário um pouco melhor na aposentadoria. Não é verdade!

A modalidade dos planos de

benefícios é a chamada “contribuição definida”, que fixa a contribuição de cada servidor, porém não define o valor do benefício que o contribuinte receberá. Ou seja, o valor do benefício dependerá dos rendimentos futuros do montante da contribuição de cada servidor, acrescido da contribuição patronal, no mercado financeiro. No final, o mercado com suas flutuações e instabilidade definirá os ganhos do servidor na aposentadoria.

Em pratos limpos, você tem certeza de quanto irá contribuir mês a mês, durante vinte, trinta anos para o FUNPRESP, no entanto o retorno desse investimento ou o valor da sua aposentadoria é uma verdadeira incógnita, podendo oscilar a cada mês, para mais ou para menos, a depender dos humores do mercado. Isso na melhor das hipóteses, porque se uma forte crise econômica, como a iniciada em 2008, por exemplo, abalar o sistema financeiro mundial, você simplesmente



podrá perder tudo que já pagou, da noite para o dia. Isso já aconteceu no EUA, no Chile, na Argentina e na Europa.

Além disso, os benefícios oscilarão de acordo com o saldo individual, a rentabilidade do investimento, as comissões cobradas pelas consultorias, a idade da aposentadoria, a expectativa de vida (por gênero) e grupo familiar, trazendo riscos elevados para os servidores.

Para os servidores que entraram antes da criação desse fundo, o sistema previdenciário continua o mesmo, poderão até optar pelo novo regime, mas

tendo claro que a opção tornar-se-á irrevogável e implicará automaticamente na renúncia aos direitos previdenciários decorrentes da regra anterior.

Nenhum servidor público, contratado em qualquer época é obrigado a aderir o FUNPRESP. Ele é facultativo como qualquer regime de previdência complementar. Por isso, temos de barrar esse projeto deixando-o a míngua, sem adesão do funcionalismo. A orientação do Fórum Nacional das Entidades é que os servidores federais não adiram a mais essa nova emboscada do governo Dilmá!

SEM RESTRIÇÕES

Queremos pleno direito de greve e negociação coletiva efetiva e pra valer

Tramitam no Congresso Nacional, nada mais, nada menos do que 27 projetos versando sobre a regulamentação do direito de greve no setor público. No início do mês de novembro, após várias investidas do governo, o Senado Federal tentou aprovar um projeto que praticamente acabava com o direito de greve no setor público. Porém, o ataque não se concretizou porque servidores públicos se mobilizaram e fizeram com que a votação fosse adiada. O projeto também não

prevê e nem garante o direito à negociação coletiva para o funcionalismo.

Essa nova tentativa de golpe ocorre justo no momento em que a classe trabalhadora, seguindo as manifestações de junho, promoveu grandes paralisações nacionais em julho e agosto. E também no momento em que tivemos greves radicalizadas de petroleiros e de professores. Agora, os prepostos do Governo Dilma no Senado Federal, numa atitude covarde e retrógrada, tentam

impor a força de lei para retirar um de nossos maiores instrumentos de mobilização e reivindicação, que é a greve.

Negociação coletiva já!

Desde 2010, com a aprovação da convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), vem ocorrendo debates e negociações entre as entidades representativas dos servidores públicos e o governo. O tema é a regulamentação da negociação coletiva no setor público, abordando a ne-

cessidade de garantir a negociação coletiva e o pleno direito de greve.

Entretanto, este projeto de lei que está em debate, relatado pelo Senador Romero Jucá (PMDB-RR), não trata de direitos sindicais (liberdade de organização, liberação de dirigentes para exercício de atividade classista etc). Além disso, impõe sérias restrições ao livre exercício do nosso direito de greve, o qual é garantido constitucionalmente.

Para o Fórum dos Servido-

res Públicos Federais, esse projeto é um retrocesso histórico! Mesmo em negociações anteriores à Constituição de 1988, quando os servidores públicos não tinham direito sequer à sindicalização, faziam greves e celebravam Acordo Coletivos de Trabalho, representados por suas associações. Assim, é necessário resguardar a autonomia de organização e a garantia da negociação coletiva. Não admitiremos esse tipo de arbitrariedade e retrocesso contra nossas conquistas históricas.

EXPEDIENTE

Publicação sob a responsabilidade do Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (Entidades: ASSIBGE-SN, ANFFA-SINDICAL, ASFOC, ASMETRO-SN, CTB, CUT, CONDSEF, CNTSS, CONFELEGIS, CSP-Conlutas, FASUBRA, FENALE, FENALEGIS, FENASPS, FENAJUFE, FENASTC, FENAPRF, MOSAP, PROIFES, SINAL, SINAIT, SINAGÊNCIAS, SINBACEN, SINASEFE, SINDLEGIS, SINDIFISCO NACIONAL, SINPEPT, SINDIRECEITA, SINASEMPU E UNACON-SINDICAL). Jornalista responsável: Claudia Costa – MTB: 35.255 (CSP-Conlutas). Colaboraram: Renata Maffezzoli (Andes-SN) – cartilha sobre FUNPRESP e Mário Júnior (Sinasefe) – matéria sobre restrições a direitos dos servidores. Diagramação: Diego Plenamente.